

PORTARIA N.º 0999, de 21 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, o docente **QUELMO SILVA DE NOVAES**, cadastro n.º. 74.425787-4, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/07/2018 a 30/06/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR